



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1766 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 020/2023, Processo Licitatório nº. 2023.08.31.0009 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de concessão de passagens aéreas, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **LVM VIAGENS E TURISMO**, inscrita no **CNPJ 08.052.066/00001-03**, no valor total de R\$54.150,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmo. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.08.31.0009  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **LVM VIAGENS E TURISMO**, inscrita no **CNPJ 08.052.066/00001-03**.

OBJETO: REFERE-SE a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de concessão de passagens aéreas.

VALOR TOTAL: **R\$ 54.150,00 (Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS</b>	
Órgão orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal de Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. De Gabinete	
ELEMENTO_DESPESA:	<b>33.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	
Código_Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 22 de setembro de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE

---

**CONCESSÃO**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 1,0 (uma) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Ariosvaldo Marques de Sousa, matrícula Nº131316-9 ocupante do cargo/função de Digitador do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e Hospedagem conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$246,00 (duzentos e quarenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 22 de Setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de CARNAUBAIS/RN, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s) seguinte(s) recursos de Convênios, Contratos de Repasses Termos de Compromissos e suas modalidades do Governo Federal:

<b>Data do Crédito</b>	<b>Origem</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
11/08/2023 A 21/09/2023	FNDE	PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar	32.150,00
02-08-2023 A 21-09-2023	FNS	FUNDO A FUNDO- ( AÇÕES de: Atenção Básica-Primária ( Vigilância / Farmacêutica e do MAC)	571.971,39
22-08-2023	FNS	FUNDO A FUNDO- AÇÕES de: Atenção Básica (Gestão do SUS) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MU PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	154.019,00
28-08-2023	FNS	FUNDO A FUNDO- AÇÕES de: Atenção Básica-Primária- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	500.000,00
26/07/2023 A 13-09-2023	MDS	<b>INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	18.419,31
28/08/2023	MDS	<b>MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMETNO SOCIAL-FNAS</b> COMPONENTES – Prog.1ª Infância no SUAS/ Serviços de Convivência e Piso Básico Fixo	12.257,32
		<b>TOTAL</b>	<b>1.288.817,0</b> <b>2</b>

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação  
Em: 22 de setembro de 2023.

**ESPAÇO EM BRANCO**